

ATA NÚMERO DOZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, por videoconferência, em cumprimento com o ponto 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março - medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que a Rede Expresso que diariamente, durante a semana, faz a ligação entre Fornos de Algodres e Lisboa, voltará a entrar em funcionamento a partir da próxima semana, seguindo a rota normal. Os meios de comunicação da Câmara irão fazer a sua divulgação. -----

Informou também que esteve presente numa reunião da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, onde foram discutidas algumas medidas implementadas e a implementar no âmbito da pandemia da COVID-19. Adiantou que a mesma Comunidade Intermunicipal está a criar uma plataforma intermunicipal, tendo em vista a comercialização por via de "e-commerce" de produtos endógenos oriundos e produzidos nos 15 concelhos que a compõem, tendo o mesmo alertado que a mesma poderia não estar preparada de forma a garantir a perfeita funcionalidade, assim como em assegurar a agilização da respetiva expedição dos produtos, dando a título de exemplo, que uma pessoa que adquira através desta plataforma um Queijo Serra da Estrela e um Vinho da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, teria que proceder a dois pagamentos e receberia duas encomendas distintas, mostrando muitas reservas sobre este processo. Informou ainda que o valor que cabe pagar ao Município de Fornos de Algodres e destinado ao pagamento da conceção da plataforma, não será pago enquanto não existir uma maior agilidade no acesso aos produtos comercializados pela plataforma eletrónica no âmbito da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, cumprimentou os presentes para de seguida informar que uma das preocupações manifestadas na reunião anterior, prendia-se com a chegada de trabalhadores sazonais ao nosso concelho, com o intuito de trabalharem na colheita de mirtilos e framboesas. Disse que foi realizado o levantamento do número total de trabalhadores sazonais que iriam prestar este serviço no âmbito desta atividade junto dos empresários do setor, de forma a que possamos ter uma resposta rápida e adequada a essa situação, no âmbito do combate à epidemia da COVID-19. Do levantamento efetuado, ficou-se a saber que um empresário colocou os funcionários sazonais em quarentena de catorze dias, tendo os mesmos chegado ao nosso concelho, logo no início do mês de maio, já se encontrando a laborar na colheita dos referidos frutos. Relativamente ao outro empresário do ramo, apurou-se que os funcionários iriam chegar no dia 20 de maio e que não seria possível realizar quarentena, dado o estado avançado de amadurecimento dos frutos. No entanto, foi entendimento de todos, nomeadamente Comissão Municipal de Proteção Civil e do próprio empresário, que estes trabalhadores seriam testados antes da chegada ao nosso concelho. Os trabalhadores foram testados na cidade da Guarda, antes de entrar no nosso concelho, tendo os mesmos ficado em confinamento até à obtenção dos resultados, que foram conhecidos no dia seguinte e que indicaram que um dos oito indivíduos se encontrava infetado pelo vírus da COVID-19, tendo o mesmo sido imediatamente separado dos demais. Contactado o empresário, verificou-se que o mesmo não dispunha das condições logísticas necessárias de forma a alojar os trabalhadores em segurança e quarentena face à situação identificada. De imediato foram seguidos os procedimentos que constam do plano de operações municipal para o COVID-19, tendo ontem existido uma reunião de emergência com todos os comissários que compõem esta comissão, ficando decidido por unanimidade transportar os oito cidadãos para a residência de estudantes, local já preparado para estas situações. A residência de estudantes possui duas alas que dá para separar os cidadãos portadores da COVID-19, uma das alas para o infetado e a outra para os restantes. Realçar que quem entra e sai das instalações, terá que tomar todas as precauções, uma vez que há que ter em conta que existem fortes possibilidades de contaminação e daí que quem lá entrar terá que usar os equipamentos de proteção individual tidos por convenientes e adaptados a esta situação. O mesmo Vereador anunciou que em conjunto com a Senhora Diretora da Unidade Local de Saúde Familiar de Fornos de Algodres, o Senhor Comandante da GNR - Guarda Nacional Republicana de Fornos de Algodres, o Senhor Comandante da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, se iriam deslocar ao local e que iriam contar com a ajuda de um tradutor disponibilizado pelo Alto Comissariado para as Migrações que traduziria as conversas tidas através de videochamada, de modo a que os mesmos fossem informados das suas obrigações e direitos, tendo os mesmos sido informados de que a Câmara Municipal tudo iria fazer para que se sintam bem durante a quarentena, tendo sido anunciado de que a Câmara Municipal iria disponibilizar alimentos para que os mesmos os possam cozinhar, dado serem oriundos de uma cultura diferente da nossa e que também este aspeto não poderá ser descurado e deve ser respeitado. - A Senhora Vereadora Rita Silva, salientou que foi informada por um produtor do concelho de Fornos de Algodres que a Câmara Municipal tinha comprado queijo que teria como destino a venda na Feira do Queijo Serra da Estrela, tendo questionado de seguida o Senhor Presidente se os € 6.500,00 inscritos numa rubrica da alteração

orçamental seria para fazer face ao pagamento dos queijos que estavam destinados para o referido evento. Interrogou ainda o Senhor Presidente se, no presente, existe alguma empresa de construção civil que tenha interposto em tribunal uma ação judicial contra a Câmara Municipal de Fornos de Algodres. O Senhor Presidente informou que apenas tem conhecimento de um processo dessa índole, interposto pelo Senhor José Francisco Caseiro, respeitante a uma dívida que, aquando a sua tomada de posse em 2013, não estaria reconhecida. Acrescentou que, para esse efeito o tribunal nomeou dois peritos, um da empresa e outro pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, por forma a avaliar da execução dos trabalhos. Informou ainda que existe um contencioso com a empresa "Montalvia - Construtora, S.A", devido à Câmara Municipal de Fornos de Algodres não ter dado autorização para o levantamento de uma garantia bancária, depositada pela referida empresa, referente às obras de Requalificação do 1º ciclo de Fornos de Algodres, com o argumento de que a mesma obra nunca foi rececionada por parte da Câmara Municipal, esclarecendo que essa ação em nada tem a ver com dívida não reconhecida. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva voltou a interrogar o Senhor Presidente, se esses valores reclamados pela dita empresa constam dos contingentes passivos e se existe ou não dívida não reconhecida para além daquela que é explanada no documento do FAM - Fundo de Apoio Municipal, tendo prontamente e de viva voz o Senhor Presidente respondido que não existe qualquer dívida não reconhecida pelo FAM. -----

Ainda a mesma Vereadora questionou onde estão acondicionados os queijos adquiridos pelo Município devido ao cancelamento da Feira do Queijo Serra da Estrela, tendo o Senhor Vereador Bruno Costa respondido que na última reunião, tinha falado na possibilidade de serem efetuadas promoções e elaborado um regulamento para o escoamento dos queijos dos pequenos produtores, depois de adquiridos pelo Município. No entanto e devido à grave situação financeira sentida pelos produtores e por uma questão de celeridade no escoamento dos muitos queijos existentes, foi decidido contactar todos os produtores de modo a procurar escoar o produto através da plataforma "O Bom Sabor da Serra". Nesse sentido até ao momento não se justificou a elaboração do regulamento uma vez que, felizmente, está a conseguir-se atingir o principal objetivo que todos pretendíamos, ou seja, o escoamento do queijo de todos os produtores do concelho. O Senhor Vereador informou ainda que os queijos estão armazenados nas câmaras de cura dos respetivos produtores. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, depois de ter escutado as explicações dadas pelo Senhor Vereador Bruno Costa, disse que apesar de compreender a celeridade a que era imposta ao processo, não entende porque este assunto foi trazido à reunião de Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril, visto que não foi elaborado qualquer regulamento para as promoções constantes na plataforma "O Bom Sabor da Serra", quando a referida promoção já se encontrava divulgada nas redes sociais do Município. -----

Ainda a mesma Vereadora solicitou ao Senhor Presidente que a informasse sob consulta, acerca dos advogados que prestam serviço à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, afirmando que no seu entender lhe parecem ser muitos, assim como solicitou saber quais os montantes envolvidos na contratualização destes serviços, assim como o nome dos advogados envolvidos, quais os processos existentes, assim como os montantes pecuniários pagos desde janeiro de 2018. No respeitante ao advogado a que a Câmara Municipal de Fornos

de Algodres paga uma avença mensal, a mesma solicitou qual o valor mensal pago. A mesma, reforçou que o Senhor Presidente da Câmara afirmou que não existe qualquer dívida não reconhecida por parte da Câmara Municipal de Fornos de Algodres para além do processo que se relata na presente ata, assim como o mesmo não é conhecedor de outros processos interpostos em tribunal por quaisquer empresas do ramo da construção civil. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, perguntou ao Senhor Vereador Bruno Costa, se os € 6.500,00 que foram alvo de alteração orçamental eram para pagar os queijos que estavam destinados à Feira do Queijo, referindo de seguida que este assunto surgiu na sequência do anunciado pelo Senhor Vereador Bruno Costa na reunião de Câmara, quando o mesmo se referia que na compra de dois queijos ofereciam um queijo, tendo a mesma referido que alertou nessa reunião para que tivesse que obrigatoriamente ser elaborado um regulamento para as promoções a realizar, porque poderia induzir os potenciais compradores em erro, dando um exemplo de os mesmos pensarem que caso comprem duas queijadas de urtiga, teriam direito a receber de forma gratuita um queijo. Referiu ainda que não concorda com a promoção de quem comprar dois queijos através da citada plataforma, tenha direito a receber de forma gratuita um queijo, preferindo a mesma que fosse aumentado o valor já atribuído por cabeça de gado ovino, caprino e bovino, assim como implementar um subsídio a ser entregue a cada produtor por cada litro de leite produzido. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, voltou a questionar se os € 6.500,00 constantes na alteração orçamental foi para efetuar o pagamento dos queijos adquiridos aos produtores do concelho no âmbito da Feira do Queijo, dizendo que um produtor de queijo lhe comunicou que iria receber o pagamento correspondente depois da reunião de Câmara Municipal ter sido realizada no dia 14 de abril, onde foi realizada a alteração orçamental. ----

O Senhor Vereador Bruno Costa prontamente respondeu às questões que lhe foram colocadas pelas Senhoras Vereadoras, para dizer de forma clara e inequívoca de que a Câmara Municipal não adquiriu nenhum queijo com os € 6.500,00 da alteração orçamental, referindo ainda que não se encontra nas redes sociais quaisquer promoções. Respondeu à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues que o montante adquirido em queijos destinados à Feira do Queijo, reservados pelo Senhor Eng.º João Gomes, deveria rondar os € 500,00, como aliás tem sido prática ao longo dos anos. Relativamente às promoções mencionadas pela Senhora Vereadora, reafirmou que não seriam executadas dessa maneira, mas sim nos moldes mencionados anteriormente. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que o que está em causa é a transparência das promoções realizadas, tendo prontamente o Senhor Presidente respondido que desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, tudo o que é realizado ou tratado, obedece a 100% de transparência, convidando as Senhoras Vereadoras a consultarem todos os documentos junto do Chefe de Administração Geral. Adiantou ainda que, caso a Câmara Municipal não tivesse tomado esta medida, que o próprio considerou ser de emergência e na sequência das conversas tidas com os produtores, neste momento havia algumas queijarias e explorações de gado encerradas no nosso concelho. Disse ainda que os subsídios previstos já foram pagos na totalidade aos criadores de gado ovino, caprino e bovino. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues reafirmou que as ajudas deveriam ser alargadas de uma forma mais igualitária, afirmando que não se podem preocupar apenas com os produtores de queijo e deixar de ajudar os restantes produtores, na sua opinião, a Câmara Municipal deverá ter em conta a igualdade na ajuda a todos os produtores do concelho. Ainda a mesma Vereadora afirmou que tem a ideia de que no que diz respeito aos testes realizados a todos os colaboradores das IPSS do concelho, no âmbito da despistagem da COVID-19, de que metade da verba seria paga pela CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, questionando se essa verba já tinha sido paga. -----

O Senhor Presidente esclareceu que este processo foi realizado em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa e alguns laboratórios privados, tendo os testes sido comparticipados em metade do valor pela Secretaria de Estado da Ação Social e a restante metade será paga pela CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. No entanto esta entidade para conseguir pagar a sua parte, terá que ser aberto um concurso público, estando para breve a publicação de um aviso. Ainda o Senhor Presidente adiantou que o Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. João Paulo Rebelo, responsável pela ação do combate à COVID-19 em toda a região centro, o informou de que muito em breve irá ser aberta uma candidatura neste âmbito. Informou ainda que a Câmara Municipal apenas custeou os testes realizados aos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres dada a urgência verificada na altura, visto que alguns bombeiros estiveram em contato direto com um doente que acusou positivo à COVID-19, visto o mesmo necessitar de ser transportado em ambulância. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14 E 24 DE ABRIL E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2020 -----

Foi retirada da ordem de trabalhos esta deliberação uma vez que será necessário melhorar a ata de 14 de abril para ser objeto de nova deliberação do executivo municipal -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6/2020 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar a rubrica 02 020121 - Outros bens, no valor de € 25.000,00, para fazer face a necessidades urgentes no combate à pandemia da doença COVID-19: -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 6/2020. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral esclareceu que esta verba se destina à aquisição de Equipamento de Proteção Individual no âmbito do combate à pandemia da COVID-19, a ser distribuído pelos colaboradores do Município de Fornos de Algodres, colaboradores das IPSS e Juntas de Freguesia para que os mesmos possam estar à disposição dos seus fregueses. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, a Alteração Orçamental n.º 6/2020 -----

3 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE -----

O presente protocolo tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento - Emergência *abem*: COVID-19. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez uma breve apresentação da Associação Dignitude, afirmando que se trata de uma Associação que funciona com donativos provenientes da indústria farmacêutica e que visa proceder ao pagamento dos valores não comparticipados pelo SNS - Serviço Nacional de Saúde dos medicamentos adquiridos pelas pessoas mais carenciadas, ou seja, que qualquer agregado familiar usufrua de um valor inferior a 50% do IAS per capita por mês, possam ter o remanescente comparticipado na totalidade. Contudo afirmou que a Câmara Municipal já dispõe de uma ajuda análoga, no entanto só beneficia as pessoas inscritas na Ação Social do Município e que obedecem aos critérios previamente aprovados. No entanto, o mesmo Vereador disse que este programa da Associação Dignitude tem como público alvo aquelas famílias que não se encontram inscritas nos programas de Ação Social da Câmara Municipal, estando a mesma a fazer o levantamento de pessoas / famílias que se enquadram neste protocolo. O Senhor Vereador prosseguiu esclarecendo ainda que a partir do momento em que a Associação Dignitude emita o cartão, a responsabilidade passa a ser unicamente da Associação, das farmácias e dos cidadãos aderentes, cabendo unicamente à Câmara Municipal o pagamento que consta no protocolo. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva afirmou que esta é uma boa iniciativa para o concelho, visto que vai ao encontro de ajudar os mais carenciados do concelho. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interrogou o Senhor Vereador Alexandre Lote dizendo que pensava que os medicamentos já eram comparticipados a 100% pela Câmara Municipal aos mais carenciados. O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o atual programa apoiava a 100% a aquisição dos medicamentos a quem os requeria desde que cumpridos os critérios de elegibilidade do programa de emergência social, contudo este programa é no seu entender muito mais abrangente e terá uma melhor

aplicação no terreno, uma vez que existe uma rede de parceiros envolvidos na divulgação do programa e na identificação dos potenciais beneficiários. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, disse que no seu entender pensava que este levantamento das necessidades já tinha sido efetuado, afirmando ainda que não sabe quais os montantes envolvidos por parte da Câmara Municipal, tendo prontamente o Senhor Vereador Alexandre Lote voltado a referir que a Câmara Municipal comparticipa 50% dos valores não comparticipados e que o presente protocolo é excepcional no âmbito da pandemia da COVID-19 e que o mesmo foi amplamente divulgado, contando com a envolvimento de todos os Presidentes de Junta de Freguesia, sendo este mais um instrumento para apoiar pessoas com rendimentos demasiado baixos, na ordem dos € 250,00 per capita / mês. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, mostrou o seu receio relativamente à adesão por parte das pessoas, uma vez que a sinalização de um estado de pobreza, poderá trazer bastantes constrangimentos na adesão. No entanto a mesma Vereadora afirmou que o Executivo sem exceção, está cá para defender os mais carenciados, encarando tal ato como uma missão, ressaltando que não sabe se este protocolo poderá trazer vantagens para as pessoas. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote interveio para afirmar que discorda da última afirmação proferida pela Senhora Vereadora, dizendo que acredita no sucesso deste protocolo, dado que o mesmo conta como já tinha referido com a parceria das farmácias que também elas divulgam o programa junto dos munícipes, afirmando-se perfeitamente convicto da implementação deste programa, assim como a adesão por parte das pessoas. -----
Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - REGISTO N.º 30/2020 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, REQUERIDA POR ANTÓNIO COELHO DE ANDRADE E HUMBERTO COELHO DE ANDRADE -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio misto, sito na Rigueira, na freguesia de Infias, concelho de Fornos de Algodres, requerido por António Coelho de Andrade, com o NIF 178461610 e Humberto Coelho de Andrade, com o NIF 181558793, que confronta de norte, nascente, sul e poente com os proprietários, descrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o n.º 177/19970512 e sob o artigo 421 na Matriz Predial da freguesia de Infias. -----

Após deslocação ao local dos serviços técnicos, verificou-se que o prédio é constituído por um edifício destinado a arrumos, com dois pisos. -----

Conforme Auto de Vistoria n.º 9/2020 de 07/04/2020 elaborado pelo Arquiteto Carlos Gomes e pelo fiscal municipal, o prédio satisfaz o disposto nos artigos 1414 e 1415 do Código Civil e do artigo 66º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro pelo que

está em condições de ser constituído em regime de propriedade horizontal e nas frações e áreas que vêm indicadas no requerimento e no Auto de Vistoria. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

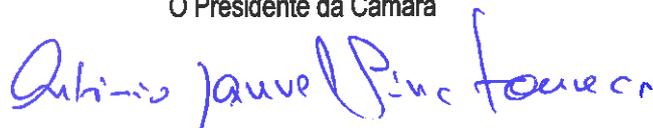
5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Bhí

**Declaração de Voto Vencido do Pontos 2
Proposta de Alteração ao Orçamento N.º 6/2020**

Após leitura e análise dos pontos 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/021/2020/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

I

Dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, a Lei nº 24/98, de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece desde abril de 2018, nomeadamente informação relevante que me poderia fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental da Câmara Municipal ao longo dos exercícios 2018, 2019 e 2020 e a que presta não é a solicitada ou seja envia uma panóplia de papel que não corresponde ao que lhe é solicitado, numa atitude em nada transparente e numa atitude que parece de gozo com a Vereadora. Já fiz os pedidos uma série de vezes e acontece o mesmo pelo que me parece que uma não resposta já é uma resposta por si só – Não quer informar.

II

Tem-se verificado um conjunto de dúvidas sobre as regularidades de alguns procedimentos que consequentemente têm reflexo nos documentos financeiros e o objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental, é posto em causa oferecendo, muitas reservas a qualquer documento financeiro que apresenta em votação, o que conjugado com a sonegação de informação, condicionam a minha votação.

III

Além disso e no que diz respeito à apresentação e justificação das despesas urgentes, é meu entendimento que deverá haver um desdobramento de contas, onde sejam também refletidas as despesas com pandemia. Além da NCP 27 o obrigar, não foi disponibilizado qualquer documento que seja reflexo disso uma vez que apenas temos o documento alteração orçamental e sem qualquer suporte documental. A fiabilidade está posta em causa, mais uma vez.

Reforço também a importância desta divulgação, além de se tratar de uma questão de transparência e cumprimento do normativo SNC-AP, quer por uma questão de apoios estatais que possam vir a se distribuídos no final desta pandemia, como vem sendo hábito do Estado Social em que vivemos. Estamos a viver um momento especialmente

penoso e mais do que nunca, não podemos descurar o cumprimento da lei e a gestão dos dinheiros públicos. Pois só assim contribuiremos para minimizar os danos causados por esta catástrofe mundial.

Só respeitando o dinheiro que os portugueses contribuem com os seus impostos, daremos o verdadeiro sinal de solidariedade para com aquele que hoje vive com pouco e doente. O Estado só poderá minimizar os danos com uma gestão adequada, criteriosa e transparente.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 22 de maio de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)